



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 604/2015

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da possibilidade de realização de remanejamento de verbas orçamentárias para a Secretaria de Turismo, conforme especifica:

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa., ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Reni Clóvis de Souza Pereira, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da possibilidade de edição de Decreto Executivo, no início do ano vindouro, objetivando o remanejamento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais), no orçamento de 2016, para suplementação de dotações da Secretaria Municipal de Turismo.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, uma das principais atividades econômicas de Foz do Iguaçu é o turismo. Com efeito, o Município é o terceiro destino turístico mais visitado no país por estrangeiros no último ano, razão pela qual deve ser dada atenção especial ao orçamento destinado a tal área. Não obstante, houve redução de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais) no orçamento do presente exercício para o de 2016, de modo que o remanejamento de verbas é medida que se impõe.

Nesses termos,
Pede deferimento

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2015.

Marino Garcia

Vereador

MG/lm



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 029/16 – GP

Em 5 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0133/2016**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 15/02/2016 13:19



Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 604/2015, de autoria do Nobre Vereador Marino Garcia, encaminhado pelo Ofício nº 1.246/2015-GP, de 10 de dezembro de 2015, dessa Casa de Leis, remetemos manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda quanto ao remanejamento de verbas orçamentárias para a Secretaria Municipal de Turismo.

Atenciosamente,


Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ao Senhor
FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/AS/CKS

Dusado
1) Leitura no Expediente
2) Cópia ao Vereador interessado

Em 16/02/16


Fernando Duso
Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

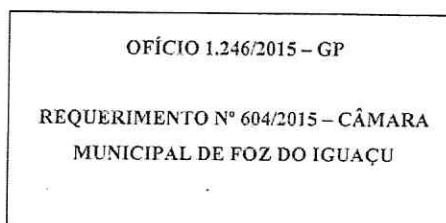
ESTADO DO PARANÁ



.../Ofício nº 029/16 – GP – fl. 02



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SMAD

Sr. Secretário:

Trata da solicitação de informações quanto à possibilidade de “edição de Decreto Executivo, no início do ano vindouro, objetivando o remanejamento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de *(sic)* reais), no orçamento de 2016, para suplementação de dotações da Secretaria Municipal de Turismo”.

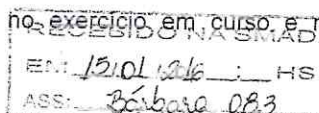
Em relação à solicitação de informações aprovada pelo Requerimento Nº 604/2015 e cópia anexa ao Ofício 1.246/2015-GP expedido pela Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, temos algumas considerações e esclarecimentos a propor.

Primeiro:

A elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte é elaborada em conformidade com as normas legais e técnicas emanadas da legislação vigente e pelas instruções, portarias e orientações dos órgãos e colegiados relacionados ao tema, ou seja, tribunais de contas, Secretaria do Tesouro Nacional, dentre outros.

Referida proposta é precedida de estudo minucioso e acompanhamento continuado do comportamento das receitas, culminando com a estimativa destas para o exercício seguinte e posteriormente encaminhado, com antecedência mínima de 30 dias, à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça do PR, conforme preceitua a legislação.

As despesas são fixadas de acordo com o disposto no PPA e na LDO, observando-se o comportamento no exercício em curso e naquele imediatamente





.../Ofício nº 029/16 – GP – fl. 03

anterior. Se há uma demanda histórica de “X”, não há porque fazer uma previsão de “X” acrescido de mais recursos. Essas regras, eminentemente técnicas, são observadas com bastante rigor, haja vista que as necessidades da Administração Pública são em quantidade superior ao que dispõe de recursos, portanto, não há margem para, deliberadamente, superestimar os recursos orçamentários de determinada área se a demanda não requer isso.

Segundo:

Percebe-se um equívoco por parte do proponente quando afirma que houve uma redução de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais) em 2016 quando comparado ao orçamento de 2015.

O valor total previsto na LOA/2015 para a Secretaria de Turismo monta R\$ 4.856.280,27 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais, vinte e sete centavos), contra R\$ 3.530.900,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil e novecentos reais) para 2016. Verifica-se, portanto, uma diferença de R\$ 1.325.380,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

No transcorrer do exercício de 2015 foram acrescentados ao orçamento dois convênios firmados entre o Município e o Ministério do Turismo (CTN 807565/2014 e 791193/2013) perfazendo um montante de R\$ 888.550,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) que não tiveram tempo hábil para a sua execução, o que deverá ocorrer em 2016.

Temos, portanto, que em 2016 haverá em acréscimo no orçamento da Secretaria de Turismo em valor equivalente ao somatório dos convênios citados, o que elevará o orçamento para R\$ 4.419.450,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

A Secretaria de Turismo, no exercício de 2015, realizou despesas que somaram R\$ 2.227.811,23 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e onze reais, vinte e três centavos). Esse comportamento contribuiu para a fixação das despesas do exercício de 2016.

Terceiro:

Quando da definição de despesas prioritárias para o exercício de 2016, a Administração Municipal destinou recursos orçamentários para as diversas secretarias considerando eventuais evoluções daquelas, seja para mais ou para menos, observado o planejamento constante do PPA e da LDO. Isso implica dizer que, em se confirmando as expectativas econômico-financeiras e as despesas previstas para o exercício, seria muito temerário reprogramar despesas quando o ano recém está iniciando. No entanto, no decorrer do exercício, a Administração Municipal poderá concluir ser mais prioritária



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



.../Ofício nº 029/16 – GP – fl. 04

a aplicação de mais recursos em determinada atividade em detrimento de outra e, assim, relocalar recursos para viabilizar essas despesas extras.

É muito comum que no decorrer do ano ocorram alterações/adequações orçamentárias, haja vista ser humanamente impossível prever-se com antecedência de vários meses e com precisão matemática quais as necessidades mais imediatas a serem atendidas. Quando fatos imprevistos ocorrem torna-se necessária a adequação/ajuste orçamentário para dar atendimento a esses novos fatos. Assim tem sido em cada novo exercício e, certamente, 2016 não será exceção.

Por fim, lamentamos que o Legislativo, entendendo que seria necessário destinar mais recursos para a Secretaria de Turismo, tenha deixado passar a oportunidade de fazê-lo através de emendas. Estranhamente nenhuma emenda proposta pelo Legislativo foi destinada à Secretaria de Turismo. Os nobres vereadores apresentaram emendas no montante de R\$ 19.821.736,62 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais, sessenta e dois centavos), sem que o turismo fosse contemplado com uma parcela desses recursos.

No decorrer da execução orçamentária do exercício em curso poderá evidenciar-se a necessidade de reforço orçamentário para as ações de fomento ao turismo e, como tem ocorrido em outras oportunidades e nas mais diversas áreas, esses reforços tem sido viabilizados em consonância ao plano de investimentos e aplicações da Administração Municipal e, sobretudo, harmônico ao plano de governo.

Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2016.

Ertón René Neuhaus

Diretoria de Gestão Orçamentária